**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº26/2025**

No dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e doze minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, tendo como Presidente Gilvane Fernandes da Silva, sendo secretariado pelo primeiro-secretário Milleneker Vasconcelos de Freitas, estando também presentes os vereadores, Jackson Correia Passos, Robsmael Pereira Holanda, Rondon Ferreira Rezende, Weuler Silva de Jesus, Manoel Henrique Santos de Souza, Sérgio Pinheiro Castilho Filho, Graucimar Ferreira de Souza, Edis Farias Amaral e Marcos Silva Gomes. O presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Robsmael Pereira Holanda, para que fizesse a leitura do trecho bíblico pedindo a todos que ficassem de pé se possível. Na sequência o presidente colocou em votação a ata anterior. O vereador que concordou permaneceu como estava, o que discordou se manifestou. **ATA ANTERIOR APROVADA 10 VOTOS FAVORÁVEIS. ROBSMAEL PEDE INCLUSÃO, INCLUSÃO APROVADA 10 VOTOS FAVORÁVEIS. Indicação 170 includida pelo vereador Robsmael Recapeamento asfáltico em todo trecho da Rua Wansmiller Araújo De Oliveira,Bairro Residencial Park Amazonas. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 48/25, de 22 de julho de 2025,** QUE *"ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Leitura para **CONHECIMENTO** do parecer do relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao* **Projeto de Lei Complementar Nº 48/25***(FAVORÁVEL). Leitura para **CONHECIMENTO** do parecer nº 21/25, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao* **Projeto de Lei Complementar Nº 48/25***(FAVORÁVEL).* **- DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 49/25, de 22 de julho de 2025,** *QUE "PROÍBE O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM AUTOMOTIVOS, POPULARMENTE CONHECIDOS COMO PAREDÕES DE SOM, NAS VIAS, PRAÇAS, E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura para **CONHECIMENTO** do parecer do relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao* **Projeto de Lei Complementar Nº 49/25***(FAVORÁVEL). Leitura para **CONHECIMENTO** do parecer nº 22/25, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao* **Projeto de Lei Complementar Nº 49/25***(FAVORÁVEL).* **- DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 50/25, de 22 de julho de 2025,** *QUE "DISPÕE E REGULAMENTA SOBRE LICENCA DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E DOS HORÁRIOS PARA OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, CASAS NOTURNAS, BOATES E CONGÊNERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura para **CONHECIMENTO** do parecer do relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao* **Projeto de Lei Complementar Nº 50/25***(FAVORÁVEL). Leitura para **CONHECIMENTO** do parecer nº 23/25, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao* **Projeto de Lei Complementar Nº 50/25***(FAVORÁVEL).* **- DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.369/25, de 23 de julho de 2025,** *QUE "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3560 DE 15 DE JULHO DE 2025, QUE AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, DO IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 8545 -23.09.2004 LIVRO 02 REGISTRO GERAL - CNM 095992.2.0008545-22 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, PARA IMÓVEL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (O presente Projeto de Lei 3369 de 23 de julho de 2025, visa tão somente corrigir um erro material, uma vez que o Projeto de Lei 3560 de 15 de Julho de 2025, no momento de sua emissão e sancionamento da lei que constou a assinatura foi feita pelo Vice Prefeito JOB LEONARDO JUNIOR). Leitura para **CONHECIMENTO** do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos ao **Projeto de Lei nº 3.369/25** (FAVORÁVEL). Leitura para **CONHECIMENTO** do parecer nº 92/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos ao **Projeto de Lei nº 3.369/25** (FAVORÁVEL).* **- DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.370/25, de 31 de julho de 2025,** *QUE "DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURRISMO - SEMCET*

*CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA PARA O COPA RONDOMINAS DE FUTEBOL SOCIETY 2025, NAS CATEGORIAS SERIE A E SERIE B.(A realização da Primeira Copa Rondominas de Futebol Society tem como principal objetivo promover a integração social, o incentivo ao esporte e a valorização dos talentos locais. O evento busca fomentar a prática esportiva entre jovens e adultos da comunidade, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos participantes). Leitura para* ***CONHECIMENTO*** *do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao* ***Projeto de Lei nº 3.370/25*** *(FAVORÁVEL). Leitura para* ***CONHECIMENTO*** *do parecer nº 93/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao* ***Projeto de Lei nº 3.370/25*** *(FAVORÁVEL).* **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 3.373/2025, de 01 de julho de 2025,** *QUE* AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA J I DANTAS DE LIMA EIRELI CNPJ: 34.158.668/0001-83 .(A dívida em questão originou-se pela realização de serviços com elementos de drywall e portas, conforme consta no Processo Administrativo nº 1733/2024, reconhecer, para fins de pagamento futuro, dívida no valor de **R$ 12.181,63 (doze mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos). Leitura para CONHECIMENTO do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 737/25, de 07 de Agosto de 2025,** *QUE REVOGA A LEI Nº 3.562, DE 15 DE JULHO DE 2025 QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I, II E III DA LEI Nº 3.515/25, DE 24 DE ABRIL DE 2025.* **Leitura para CONHECIMENTO do PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 181/25, de 07 de Agosto de 2025,** *QUE REVOGA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 149/25 QUE ACRESCENTA §§ 3º E 4º NA REDAÇÃO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 1.030-A/22 DE 13 DE JULHO DE 2.022.* **Leitura para CONHECIMENTO da** ***Prestação de Contas do IPSM,*** *INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025.* **Leitura para CONHECIMENTO da** ***Prestação de Contas do IPSM,*** *INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.* **Leitura das Indicações Nº 153 E 154/2025/Gab.10/CMETOPO/25** de Autoria do Vereador **Jackson Correia Passos PL. Leitura da Indicação Nº 155/2025/Gab.07/CMETOPO/25** de Autoria do Vereador **Weuler Silva de Jesus NOVO. Leitura das Indicações Nº 156, 159,160 e 161/2025/Gab.02/CMETOPO/25** de Autoria do Vereador **Edis Farias Amaral UB Leitura das Indicações Nº 157, 158, 162 a 168/2024/Gab.01/CMETOPO/25** de Autoria do Vereador **Graucimar Ferreira MDB** *Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias.* **NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA. VEREADOR JACKSON FAZ USO DA PALAVRA.** Presidente, eu quero eh falar aqui sobre a minha indicação eh sobre essa sinalização eh que eu fiz a a indicação aí para Rondom Minas. Às vezes tem pessoas que não conhecem o distrito de Rondom Minas e chega a aqui em Ouro Preto já não tem ali na entrada da chamada linha 200 não tem uma indicação aonde é. Então a gente precisa de fazer esse essa correção aí para que todos aqueles que vá até Rondom Minas eles tenham um já um norte a seguir também na linha 153. A hora que chega lá, quem não conhece não sabe que ali é um é um local que chega até Rondom Minas, assim como lá no na entrada da linha 204. Então a gente precisa estar corrigindo esses pequenos detalhes que facilita a vida do cidadão que queira ir até o distrito de Rondom Minas. quanto a indicação da especialidade no distrito de Ronda Minas, porque lá a gente tem uma deficiência de atendimento especializados, eh, e a população requer muito isso, pede muito e eu vejo que não tem muitas dificuldades para levar esse atendimento até o nosso distrito, porque lá tem mães de família, pai de família que precisa às vezes trazer a os suas crianças, os seus idosos para uma consulta. especializada e às vezes tem dificuldade no transporte, apesar da gente ter lá o carro que faz esse transporte, mas às vezes uma consulta é 2 3 horas da tarde e a pessoa fica aqui um dia todo porque o carro sai de lá às 6 da manhã, aí a pessoa sai de lá, fica aqui o dia todo para ter um atendimento às 3 horas da tarde. Então a gente tem que estar trabalhando sempre para facilitar a vida do cidadão. e aquilo tiver a nosso alcance, a gente tem que est é atento para ajudar. Muito obrigado.* **- DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do parecer nº 21/25, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar Nº 48/25** *(FAVORÁVEL).* **PARECER APROVADO 10 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 48/25, de 22 de julho de 2025,** QUE *"ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* **PROJETO APROVADO 11 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do parecer nº 22/25, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar Nº 49/25***(FAVORÁVEL).* **PARECER APROVADO 10 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 49/25, de 22 de julho de 2025,** *QUE "PROÍBE O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM AUTOMOTIVOS, POPULARMENTE CONHECIDOS COMO PAREDÕES DE SOM, NAS VIAS, PRAÇAS, E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE*

*- RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".* **PROJETO APROVADO 11 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do parecer nº 23/25, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar Nº 50/25***(FAVORÁVEL).* **PARECER APROVADO 10 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 50/25, de 22 de julho de 2025,** *QUE "DISPÕE E REGULAMENTA SOBRE LICENCA DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E DOS HORÁRIOS PARA OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, CASAS NOTURNAS, BOATES E CONGÊNERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".* **PROJETO APROVADO 11 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do parecer nº 92/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 3.369/25** *(FAVORÁVEL).* **PARECER APROVADO 10 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.369/25, de 23 de julho de 2025,** *QUE "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3560 DE 15 DE JULHO DE 2025, QUE AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, DO IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 8545 -23.09.2004 LIVRO 02 REGISTRO GERAL - CNM 095992.2.0008545-22 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, PARA IMÓVEL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (O presente Projeto de Lei 3369 de 23 de julho de 2025, visa tão somente corrigir um erro material, uma vez que o Projeto de Lei 3560 de 15 de Julho de 2025, no momento de sua emissão e sancionamento da lei que constou a assinatura foi feita pelo Vice Prefeito JOB LEONARDO JUNIOR).* **PROJETO APROVADO 11 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do parecer nº 93/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 3.370/25** *(FAVORÁVEL).* **PARECER APROVADO 10 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.370/25, de 31 de julho de 2025,** *QUE "DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURRISMO - SEMCET CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA PARA O COPA RONDOMINAS DE FUTEBOL SOCIETY 2025, NAS CATEGORIAS SERIE A E SERIE B.(A realização da Primeira Copa Rondominas de Futebol Society tem como principal objetivo promover a integração social, o incentivo ao esporte e a valorização dos talentos locais. O evento busca fomentar a prática esportiva entre jovens e adultos da comunidade, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos participantes.* **PROJETO APROVADO 11 VOTOS FAVORÁVEIS. PRESIDENTE SUSPENDE SESSÃO POR 5 MINUTOS.** *Não havendo matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais.* **NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA.** ***VEREADOR WEULER FAZ USO DA PALAVRA.*** Presidente, só reforçando a a importância da minha indicação a respeito do cemitério bonsabaritano, que eu estive até lá encontra em situações péssimas devido à falta de manutenção. O muro caiu, quebrou em dois lugares, faz com que cavalos entrem e fica passando sobre os túmulos. Então peço a ajuda dos colegas para para chegar ao executivo e dar essa força pra gente aí. ***VEREADOR RONDON FAZ USO DA PALAVRA.*** Senhor presidente, eh primeiro eu quero aqui parabenizar o presidente da Expo Show Norte, Adiel de Andrade, toda a diretoria, equipes organizadores, parceiro pelo sucesso desta que foi uma das uma das maiores eh edições da da festa da da Exposou Norte. Este ano, com a entrada grátis, ou seja, por ter aberta, o evento ficou ainda mais acessível para toda a população. Além dos grandes shows, destaca a segurança garantida pela Polícia Militar, Polícia Civil, segurança privada, ô Serginho, e o apoio fundamental do corpo bombeiro do SAMU. A prefeitura também foi essencial com o apoio da semífera, da Secretaria de Agricultura, que além do stand da água indústria, através do nosso querido secretário Thaiagão, promoveu também o primeiro concurso de qualidade de estudo e debilidade do café Europeo do Oeste. Foi um sucesso absoluto com o apoio da Emater e do Idaron. Parabenizo ainda essa casa através dos nobres colegas vereadores, em especial prefeito Alex Testonei, cujo trabalho incansável foi fundamental para o êxito deste evento. Por fim, meu maior reconhecimento é para o público que abrilhantou e tornou essa festa tão especial. Muito obrigado. Não havendo mais matérias a serem deliberada o presidente Gilvane Fernandes da Silva declarou a sessão encerrada. Eu, Mayza Karolina da Silva Arrabal Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente, ad hoc, lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia doze de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Gilvane Fernandes da Silva UNIÃO BRASIL | Milleneker Vasconcelos de Freitas - PL |

| Presidente | 1° Secretário |
|---|---|

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75

Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal**, **DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 12/08/2025 às 08:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **GILVANE FERNANDES DA SILVA**, **Vereador Presidente**, em 12/08/2025 às 09:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas**, **1º Secretário**, em 26/08/2025 às 08:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1314576** e o código verificador **1E4C4931**.

Docto ID: 1314576 v1